



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.948 DE 09 DE MAIO DE 2016.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sra. ANA GABRIELA PAVANELLI ROPERTO, portadora do RG nº 25.561.614-4, para provimento do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: PEDIATRIA, classificado na referência “XXII-A” da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Concurso Público nº 02/2014, homologada pelo Decreto nº 4.765, de 19 de maio de 2014 e prorrogada pelo Decreto nº 5.101, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º - Fica autorizada a acumular o Emprego público de Médico Pediatra na Prefeitura Municipal de Barra Bonita, nos termos da alínea “a”, do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
09 de maio de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

MARCOS ROBERTO DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete